



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.108/2024
PROJETO DE LEI Nº 3.401/2024
AUTORIA: DEPUTADA SÍLVIA BENJAMIN**

**Reconhece de Utilidade Pública
a Associação Comunitária Rural
Marina Sampaio, localizada no
município de São José do
Bonfim, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural Marina Sampaio, localizada no município de São José do Bonfim, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente